

VII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2017)

**A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS AÇÕES COLETIVAS E O
ALCANCE DECISÓRIO NAS DEMANDAS INDIVIDUAIS**

Autora: Silvia Levenfus

Orientador: Handel Martins Dias

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais

O presente estudo visa analisar a atuação do Ministério Público em relação à tutela dos direitos transindividuais, especificamente na ação civil pública. Parte-se do estudo da tutela dos direitos coletivos difusos, coletivos e individuais homogêneos no Brasil, exemplificando-se situações em que esses estão presentes, para que seja possível o entendimento de sua aplicação na ação civil pública. Ademais, traz-se à luz o cabimento desta ação, assim como a importância do surgimento da Constituição de 1988 e do Código de Defesa do Consumidor e os reflexos trazidos por esses para o aumento do rol de proteção da ação em comento. Outrossim, observa-se quais são os legitimados para a propositura da ação estudada, evidenciando que o *parquet* é o mais atuante e detém legitimidade ativa para o ajuizamento das ações que versam sobre direitos individuais homogêneos. Depreende-se, nesse sentido, a relevância do estudo desta ação, assim como o fenômeno de judicialização coletiva de demandas, na medida em que traz repercussões quanto à coisa julgada e à litispendência e funciona como instrumento de promoção da cidadania.

Palavras-chave: Ação Civil Pública; Ministério Público; Ações individuais